



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 504, DE 8 DE JULHO DE 2020.**

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal de  
Segurança Pública.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Desincompatibiliza**, a contar desta data, membro do Conselho Municipal de Segurança Pública, a seguir relacionado:

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio**  
**Titular:** Registela Ana Bassotto.

Carlos Barbosa, 8 de julho de 2020.

Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Daniel Francisco Scotta,  
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,  
Em 8 de julho de 2020.

Clarisse Fatima Lagunaz,  
Secretária da Administração.